



Prefeitura Municipal de Veríssimo
CNPJ: 18.428.946/0001-19

DECRETO Nº: 128/2017

Prorroga em caráter emergencial mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e contém outras Providências

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que confere o artigo 85, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do mandato dos membros do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia 03 de setembro de 2017;

Considerando que não foi realizada eleição dos membros do referido Conselho dentro do prazo capaz de suprir o término do mandato;

Considerando que o Município não pode prescindir da existência efetiva dos Conselheiros de Direitos;

Considerando ainda a orientação determinativa da 4ª Promotoria de Justiça de Uberaba a cerca do assunto.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, em caráter emergencial, o mandato dos membros do Conselho do Direito da Criança e do Adolescente de Veríssimo (COMDICA) no período de 03 setembro de 2017 á 17 de outubro de 2017, quando acontecerá a posse dos novos membros.

Parágrafo Único – Tendo em vista a não realização da eleição do COMDICA, faz-se a nomeação dos seguintes Conselheiros de Direitos:

- Sílvia Pedrosa Davi Maruki
- Maria Cristina Alves Pinto Arruda
- Fernando André Silva
- Rosilaine Campos Barbosa
- Kely Cristina da Silva
- Tatiane Lucia da Silva
- Fabiana Carla da Mota
- Renata Reinalda de Miranda
- Marcia Soares Gonçalves
- Lourival Cesar da Silva
- Antonio Reinaldo de Moraes
- Maria Aparecida da Silva

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto, retroage a 11(onze) de setembro de 2017.

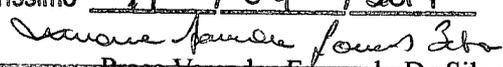
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO, 11 de setembro de 2017

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.


Luiz Carlos da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Veríssimo 11 / 09 / 2017



Praça Vereador Fernando Da Silva Melo s/nº – Centro Veríssimo – MG CEP 38.150-000
Tel: (34) 3323-1140/05 Fax: (34) 3323-1101 E-mail: verissimoprefeitura@outlook.com